



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2015

ATO Nº 006-CCCCFO-PM/2016

HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – LIMITE DE IDADE

O COORDENADOR-GERAL do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0125/2015-CG, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.838, do dia 24/05/2015, transcrita no BOL PM Nº 0097, de 26/05/2015; e escudada no que pontifica o Subitem 3.9 do Edital nº 001/2015 - CFO PM-2016,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a inscrição da candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2016, abaixo referenciada, em obediência ao que recomenda o Parecer nº 0269.4/15-AESPA, emitido com base em escritura pública de emancipação, a qual teve sua inscrição indeferida, por não atender ao requisito do LIMITE DE IDADE, conforme o Ato nº 003-CCCCFO-PM/2016.

PM – FEMININO

Nº Ord.	Nome	Data Nascimento
1.	EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO	15/06/1999

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral